

**Despacho n.º 101/PRES/ESHTE/2024**

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC, autorizo a **celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com Diogo Moutinho Saraiva Lima**, como equiparado à categoria de Professor Adjunto Convocado, regime de tempo parcial a (91,7%), ao qual corresponde: tempo contratual de 32 horas/semana; tempo de aulas 11 horas/semana; tempo de apoio aos alunos 8 horas/semana; tempo de preparação/outras atividades 13 horas/semana, escalão 1, índice 185, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho e nos termos e por força da aplicação do n.º 3 artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTE, com início a 01/03/2024 e termo a 31/07/2024, cessando o anterior contrato celebrado entre as partes.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos', is written over a horizontal line. The signature is fluid and somewhat stylized.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)